



**PORTARIA Nº 002 - DG/IFAM/CPRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000941/2020-13 de 28/12/2020, de autoria da servidora deste Instituto Federal.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 01/2021-CGP/CPRF, de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CLASSE/NÍVEL</b>	<b>EFEITO FINANCEIRO</b>
23386.000941/2020-13	BRENDA SHAÉLY FERREIRA GONÇALVES	E (303) PARA E (304)	18.12.2020

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019